



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONAPLAN 004/2023

TERESINA(PI), 29 DE JUNHO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006527/2023-10;

Considerando os incisos II e VII, artigo 64, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, em Reunião Ordinária do dia 15 de junho de 2023;

Considerando deliberação do CONAPLAN, em Reunião Ordinária do dia 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Termo de Cooperação Técnica** entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI** e o **Rancho Santana**, nos termos do Anexo desta Resolução id. 8202813.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU

PRESIDENTE DO CONAPLAN, EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU - Matr.0170657-8**, Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, em 30/06/2023, às 10:43, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8202339** e o código CRC **9E50E391**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.006527/2023-10

SEI nº 8202339